

Diário Oficial Número: 27545

Data: 15/07/2019

Título: PORTARIA Nº 0322019 3º TRIMESTRE LOTACIONOGRAMA GOV

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » CASA CIVIL » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/porta/visualizacoes/html/15604/#e:15604/#m:1100790>

**LOTACIONOGRAMA  
3º TRIMESTRE**

**ORGÃO: GOVERNADORIA (GABINETE MILITAR)**

CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES			SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	
PROFISSIONAIS DE DESENV. ECÔNOMICO E SOCIAL Lei Nº 7.554, de 10/12/2001	Analista de Desenv. Econômico e Social	04	01	03	Lei nº 10.050/2014
	Técnico de Desenv. Econômico e Social	11	01	10	Lei nº 10.050/2014
	Apoio de Desenv. Econômico e Social	03	00	03	Lei nº 10.050/2014
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO Lei nº 10.052 de 15/01/2014	Técnico Administrativo	04	03	01	Lei nº 10.052/2014
	Analista Administrativo	03	03	00	Lei nº 10.052/2014
<b>ORGÃO: GOVERNADORIA (GAB. DO VICE GOVERNADOR)</b>					
PROFISSIONAIS DE DESENV. ECÔNOMICO E SOCIAL Lei Nº 7.554, de 10/12/2001	Analista de Desenv. Econômico e Social	04	01	03	Lei nº 10.050/2014
	Técnico de Desenv. Econômico e Social	11	02	09	Lei nº 10.050/2014
	Apoio de Desenv. Econômico e Social	00	00	00	Lei nº 10.050/2014
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO Lei Nº 7.461 de 13/07/2001	Técnico Administrativo	03	03	00	Lei nº 10.052/2014
	Analista Administrativo	03	03	00	Lei nº 10.052/2014
<b>TOTAL GOVERNADORIA (GABINETE MILITAR E GAB. DO VICE GOVERNADOR)</b>					
PROFISSIONAIS DE DESENV. ECÔNOMICO E SOCIAL Decreto nº 242, de 04/09/2015	Analista de Desenv. Econômico e Social	08	02	06	Lei nº 10.050/2014
	Técnico de Desenv. Econômico e Social	22	03	19	Lei nº 10.050/2014

	Apoio de Desenv. Econômico e Social	03	00	03	Lei nº 10.050/2014
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO Decreto Nº 452 de 18/03/2016	Técnico Administrativo	07	06	01	Lei nº 10.052/2014
	Analista Administrativo	06	06	00	Lei nº 10.052/2014
<b>SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS/COOPERADOS À GOVERNADORIA</b>					
<b>ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE</b>	<b>CARREIRA</b>	<b>CARGO</b>		<b>QTDE</b>	
BOMBEIROS	CARREIRA MILITAR	3º SARGENTO BM		01	
POLÍCIA MILITAR	CARREIRA MILITAR	1º SARGENTO PM		01	
POLITEC	PERITO OFICIAL	PERITO OFICIAL CRIMINAL		01	
SEDUC	PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO	PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		02	

<b>SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES AGREGADOS A CASA MILITAR DO GOVERNO</b>			
<b>ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE</b>	<b>CARREIRA</b>	<b>CARGO</b>	<b>QTDE</b>
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	MILITAR	CORONEL	00
		TENENTE CORONEL	03
		MAJOR	06
		CAPITÃO	01
		1º TENENTE	03
		2º TENENTE	02
		SUB TENENTE	04
		1º SARGENTO	06
		2º SARGENTO	00
		3º SARGENTO	12
		CABO	14
		SOLDADO	19
COMANDO GERAL DO BOMBEIRO MILITAR	MILITAR	1º TENENTE	00
		1º SARGENTO	00
		3º SARGENTO	00